

21 de fevereiro de 2025

Ano XVIII - Nº 1.515 - R\$ 0,50

### Estão abertas as inscrições para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Iguaba Grande

O Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande (CMSIG), em parceria com a Prefeitura Municipal e por meio da Secretaria de Saúde, convida você a fazer parte desse grande evento, que este ano tem um tema fundamental...

Pág 02

### Placas de bronze são furtadas da orla Oscar Niemeyer, em Araruama

Quatro placas de bronze identificando réplicas de obras de Oscar Niemeyer foram furtadas da orla que leva seu nome, no município de Araruama. A Guarda Municipal detectou o desaparecimento...

Pág 02

### Naturopatia é oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos em Macaé

A Casa do Servidor Júlio Martins Antunes iniciou o atendimento de naturopatia na terça-feira (18), das 8h às 13h. O atendimento foi ministrado pela terapeuta naturopata e servidora Salomé Miranda e acontecerá todas as terças...

Pág 02

### Angra dos Reis sedia cerimônia de Retomada da Indústria Naval Brasileira

O prefeito de Angra dos Reis, Cláudio Ferreti, e o seu vice, Rubinho Metalúrgico, acompanharam, na manhã da segunda-feira (17), o anúncio de duas iniciativas de fomento à indústria naval feito pelo presidente da República...

Pág 02

## Cláudio Castro anuncia que a Enel Distribuição irá investir R\$ 6,1 bilhões até 2027 no Rio



## Placas de bronze são furtadas da orla Oscar Niemeyer, em Araruama

Quatro placas de bronze identificando réplicas de obras de Oscar Niemeyer foram furtadas da orla que leva seu nome, no municípios de Araruama.

A Guarda Municipal detectou o desaparecimento durante uma ronda e a prefeitura registrou o caso na dele-

gacia. As placas foram levadas de diferentes pontos, incluindo Pontinha, Coqueiral, Praia do Barbudo e Praia dos Amores.

A administração municipal acompanha as investigações, mas ainda não há informações sobre suspeitos ou recuperação das placas.

## Naturopatia é oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos em Macaé

A Casa do Servidor Júlio Martins Antunes iniciou o atendimento de naturopatia na terça-feira (18), das 8h às 13h. O atendimento foi ministrado pela terapeuta naturopata e servidora Salomé Miranda e acontecerá todas as terças, no mesmo horário.

Como terapeuta naturopata, Salomé mantém uma rotina de

estudos e adquiriu experiência prática por meio de inúmeros atendimentos já realizados. Ela atua na área desde 2008.

Para participar, os interessados precisam agendar na Casa do Servidor pessoalmente, à Rua Francisco Portela, 702, no Centro de Macaé, ou através do WhatsApp (22) 99263.9632.

## Estão abertas as inscrições para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Iguaba Grande

O Conselho Municipal de Saúde de Iguaba Grande (CMSIG), em parceria com a Prefeitura Municipal e por meio da Secretaria de Saúde, convida você a fazer parte desse grande evento, que este ano tem um tema fundamental: "Fortalecer o SUS é defender a vida". As inscrições estão abertas até o dia 15 de março, então corra para garantir sua vaga, acessando o endereço: <https://forms.gle/yanbD1ZaWenBgdsB8>.

Nos dias 20 e 21 de março, o auditório da E.M. Maria Lúcia de Oliveira Costa será o palco de discussões essenciais sobre a saúde pública, promovido pelo Conselho

Municipal de Saúde de Iguaba Grande. Podem participar todos os moradores e trabalhadores de Iguaba Grande. Não perca essa oportunidade de contribuir com o futuro da saúde na cidade.

Durante este mês, até o dia 26, está sendo realizada a pré-conferência, conduzida pelos conselheiros de saúde. Qualquer morador ou trabalhador da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde ou das organizações da sociedade civil onde as pré-conferências serão realizadas poderá participar.

A realização da Conferência Municipal de Saúde no primeiro ano

de governo é uma determinação legal prevista na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.142/1990), que regulamenta o SUS. Essa é uma iniciativa estratégica e fundamental para o planejamento e a gestão eficiente das políticas públicas de saúde. No início do mandato, a conferência ajuda a definir uma agenda clara e priorizada para a saúde, evitando a dispersão de esforços e recursos, além de envolver a comunidade desde o início, fortalecendo a relação entre governo e cidadãos, criando um senso de corresponsabilidade e garantindo que as decisões reflitam as necessidades reais da comunidade.

## Cláudio Castro recebe representantes do setor turístico

O governador Cláudio Castro recebeu representantes do setor turístico na terça-feira (18/02). No encontro foram debatidas sugestões para intensificar parcerias entre o estado e a iniciativa privada, com base no recorde de turistas internacionais em 2024. Foram mais de 1,513 milhão de visitantes estrangeiros recebidos no Rio de Janeiro, um aumento de 26,8% em comparação com 2023. Também abordaram detalhes de investimentos

que o Governo do Estado vem realizando em segurança ao longo de 4 anos.

Na primeira reunião do Conselho de Turismo do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 11 de fevereiro, a Setur-RJ e a TurisRio lançaram oficialmente o "Guia Digital Experiência Rio", conteúdo em formato de e-book que destaca atrativos e informações essenciais para uma viagem pelos destinos de 12 regiões turísticas no estado.

A reunião contou com a participação do secretário de Estado de Turismo, Gustavo Tutuca, e do presidente da TurisRio, Sérgio Ricardo Almeida, entre outras autoridades, representantes do setor hoteleiro, de restaurantes, de serviços, das agências de viagens, além de especialistas em turismo do estado. Os convidados agradeceram pelos investimentos do Governo do Estado no setor de turismo, principalmente com a promoção de destinos no interior.

## Angra dos Reis sedia cerimônia de Retomada da Indústria Naval Brasileira

O prefeito de Angra dos Reis, Cláudio Ferreti, e o seu vice, Rubinho Metalúrgico, acompanharam, na manhã da segunda-feira (17), o anúncio de duas iniciativas de fomento à indústria naval feito pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante evento realizado no Terminal da Transpetro.

Na ocasião foi lançada a segunda licitação do Programa de Renovação e Ampliação da Frota do Sistema Petrobras e assinados protocolos de intenções para o reaproveitamento de plataformas da Petrobras que estão em fase de desmobilização.

O reaproveitamento de plataformas surge como uma alternativa estratégica para sustentabilidade. Conforme previsto

em seu plano de negócios para os próximos quatro anos, a Petrobras planeja desmobilizar 10 plataformas até 2029, e os protocolos de intenções firmados têm como objetivo analisar a viabilidade do reaproveitamento dessas unidades.

Iniciativas e projetos de reutilização de embarcações podem gerar benefícios, como a redução de custos logísticos, o fortalecimento da base de fornecedores e a promoção de melhores práticas de sustentabilidade. O Governo Federal prevê investimento de R\$ 23 bilhões nestas duas iniciativas e a geração de mais de 40 mil postos de trabalho.

A licitação pública internacional lançada pela Transpetro para a aquisição de oito navios gaseiros, com capacidades de

7 mil, 10 mil e 14 mil metros cúbicos, integra o Programa de Renovação e Ampliação da Frota do Sistema Petrobras, que teve início em julho de 2024 e terminou em janeiro deste ano, com a contratação de quatro navios da classe handy.

A cerimônia em Angra dos Reis contou com a participação do vice-presidente, Geraldo Alkmin, do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, da presidente da Petrobras, Magda Chambriard, e do presidente da Transpetro, Sérgio Bacci.

Também estiveram presentes diversas autoridades das esferas federal, estadual e municipal, entre elas a deputada estadual Célia Jordão e o ex-prefeito de Angra, Fernando Jordão.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### 5º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

OUTEIRO				
6º	RAFAEL MARINS ANDRADE MACHARETE	29/05/1190	OUTEIRO	1 6
7º	THAMIRES ALMEIDA GOMES ALVES	07/08/1997	OUTEIRO	1 0

Araruama, 18 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

**CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**

**CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**

**CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**

**CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

**CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**

**REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

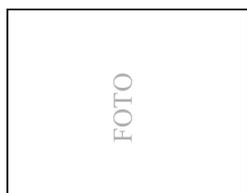
• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

Pessoa Física \_\_\_\_\_

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:	
1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.  
 ( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matricula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### 35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
234º	MIRIAN RODRIGUES SANTANA DE SOUZA	19/02/1981	OK	4	4	7
235º	MONIQUE DOS ANJOS SANTOS	23/10/1987	OK	4	3	15

Araruama, 19 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



# Município de Araruama Poder Executivo



## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferei de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
  - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
  - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
  - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

# Município de Araruama Poder Executivo



Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, n.º: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_  
 RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_  
 Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )

(0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO  
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinado: \_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autorquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)

( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/

autônomo(descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: demuniaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3192-9150 / Ráimail: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- ( ) possuo PIS/PASEPnº \_\_\_\_\_
- ( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.  
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(assinatura)  
( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

#### FONOAUDIÓLOGO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025**

#### FONOAUDIÓLOGO - 005/2025

#### TEMPO DE EXPERIÊNCIA

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	PONTOS	ANO	MÊS	DIA
1º	CARLA MARCIA CARVALHO VIEIRA	23/09/1968	OK	4	23	3	0
2º	VIVIANE DA SILVA FROTA	21/06/1975	OK	4	16	0	0
3º	CHRISTIANA LEITÃO DE SOUZA COELHO	10/10/1972	OK	4	0	10	0
4º	DIANA DRUMMOND SIMÕES DA SILVA CUNHA	12/10/1985	OK	4	0	0	0
5º	DANIELLE DA COSTA XAVIER	06/03/1987	OK	0	2	1	2
6º	DARLENY FRANCISCA FIGUEIRA	27/02/1984	OK	0	1	6	22
7º	CHRISTIANE BISPO DOS REIS DI IORIO	20/04/1968	OK	0	0	8	11

Araruama, 18 de Fevereiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo

#### Portaria SEDUC/ 125/2025

Araruama, 17 de fevereiro de 2025.

#### cria comissão para análise e otimização permanente do sistema de diários on line

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e competências conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a PORTARIA SEDUC 105/2018 em seu Art. 6º.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos supervisores: **Elza Maria Pereira Gomes, Janeide Sena Godim, Vivian de Marins Silva Rodrigues, Adriana Vidal Alves, Joice Carvalho Coutinho, Leandro Valdivino da Silva e Karina de Araújo Barbeiro** sem prejuízos de suas atribuições e competências nas Unidades Escolares ou outro órgão de exercício.

Art. 2º - A Comissão terá prazo indeterminado para a conclusão dos trabalhos de análise e otimização do diário on-line, encaminhando relatórios mensais para o Diretor do Departamento de Gestão Escola para providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL**  
Secretaria Municipal de Educação

#### ERRATA

Considerando a necessidade de promover adequação no **Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 25/ SEDUC/2024**, publicado na edição 1.497, de 22 de Janeiro de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

#### ONDE SE LÊ:

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 25/2024.**

#### LEIA-SE:

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 25/2024.**

Araruama, 10 de fevereiro de 2025.

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação

#### ERRATA

Considerando a necessidade de promover adequação no **Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 091/SEDUC/2023**, publicado na edição 1.497, de 22 de Janeiro de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

#### ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: Sra. **ROSEANE VIDAL DOS SANTOS NERY**

#### LEIA-SE:

CONTRATADA: Sra. **ROSANE VIDAL DOS SANTOS NERY**

Araruama, 10 de fevereiro de 2025.

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação

#### ERRATA

Considerando a necessidade de promover adequação no **Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 009/SEDUC/2024**, publicado na edição 1.497, de 22 de Janeiro de 2025, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

#### ONDE SE LÊ:

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 009/2024.**

#### LEIA-SE:

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 009/2024.**

Araruama, 10 de fevereiro de 2025.

**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
Secretária Municipal de Educação



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 08/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 04/SESAU/2017, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, a Sra. **MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada LOCADORA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.693/2024, resolvem as partes de comum acordo, **aditar o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04/SESAU/2017**, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Governador Roberto Silveira, nº 62, Centro, Araruama/RJ, para instalação e funcionamento da Sede da Residência Terapêutica – RT (Programa de Saúde Mental – SAIPS – Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde), para passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.693/2024, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04/SESAU/2017, pelo período de 10/01/2025 a 10/01/2026, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,831300% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA (IBGE), conforme previsão contratual, bem como justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor corresponde a R\$ 46.785,75 (quarenta e seis mil secentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta das seguintes dotações: PT 04.01.10.122.0046.2.030, ED339036000000 e 339036140000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 93/2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo e pelas demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 23.693/2024, ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de janeiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Daniela Soares**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL**  
Locadora

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

#### **PORTARIA Nº 046 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu Artigo 14, §1º,

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR COMISSÃO** responsável pelo processo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Araruama, composta pelos servidores abaixo discriminados:

**PRESIDENTE: CAIO BENITES RANGEL** – Matrícula 3483-5

**MEMBROS:**

**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES** – Matrícula 3423-1

**RENATA LIMA CHAGAS** – Matrícula 6844-6

**BRUNA DE FARIA PEREIRA LOURENÇO** – Matrícula 111215-5

**FERNANDA DO AMARAL TAVARES** – Matrícula 3402-9

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

*Confira nossas  
edições anteriores acessando:*

**www.logusnoticias.com.br**



## Cláudio Castro anuncia que a Enel Distribuição irá investir R\$ 6,1 bilhões até 2027 no Rio

O governador Cláudio Castro anunciou, na segunda-feira (17), que a Enel Distribuição irá investir cerca de R\$ 6,1 bilhões até 2027 para modernizar a rede no Estado do Rio de Janeiro. O recurso representa um incremento de 74% em relação ao plano anterior, que previa R\$ 3,5 bilhões para o período de 2024 a 2026. O total investido é mais do que o dobro do realizado pela companhia entre 2021 e 2023.

- Apesar de ser uma concessão federal, ela impacta diariamente na vida de 66 municípios do Rio de Janeiro. E a gente tem feito

uma integração, nunca antes vista em nosso estado. A gente fica feliz nessa parceria, saber que daqui a pouquinho o nosso consumidor, o nosso cidadão, vai ter um serviço cada dia melhor - afirmou o governador, durante encontro com o presidente da Enel Rio, Francisco Moliterni, e o CEO da Enel Brasil, Antonio Scala.

Durante a reunião, os executivos da empresa apresentaram detalhes do Plano Estratégico do Grupo. De 2025 a 2027, a companhia vai inaugurar uma nova subestação, em São Gonçalo, e modernizar ou ampliar mais de 90 unida-

des, beneficiando cerca de 1,4 milhão de clientes fluminenses.

A distribuidora também vai construir 300 km de rede de média e alta tensão para apoiar os novos pontos e reforçar outros 1,5 mil km de rede de média tensão. A nova subestação, segundo a companhia, vai aumentar a confiabilidade do fornecimento de energia em São Gonçalo e região.

Na visita à sede da empresa, localizada no bairro do Santo Cristo, na Zona Portuária do Rio de Janeiro, o governador fez um tour pelo Centro de Operações das Re-

des de Distribuição da Enel e o Centro de Operações de Plantas Renováveis da companhia. Castro destacou que a decisão de ampliar os investimentos no estado sinalizam o ambiente econômico promissor do Rio de Janeiro.

### Novos investimentos no estado

A companhia também anunciou que está contratando cerca de 2 mil novos colaboradores até 2026. Ano passado, já foram contratados 350 novos profissionais e outros 500 serão efetivados este ano.

O plano também inclui

a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e a modernização da rede elétrica. Por ano, a Enel Rio vai realizar, em média, 540 mil podas, 45 mil pontos de manutenção e inspeções em mais de 22 mil km da rede elétrica de média e alta tensão em todo o estado. Mais de 900 transformadores e 45 mil postes serão inseridos na infraestrutura atual. Participaram do encontro também os secretários de estado da Casa Civil, Nicola Miccione, e de Planejamento e Gestão, Adilson Faria, entre outros.

## Cláudio Castro entrega mais de 4 mil equipamentos de proteção individual à Polícia Militar

O governador Cláudio Castro entregou à tropa da Polícia Militar, junto com o secretário da pasta, coronel Marcelo Menezes, 1.704 capacetes e 2.374 coletes balísticos, de um total de nove mil adquiridos neste ano. A cerimônia, realizada na terça-feira (18), no Quartel General da Polícia Militar, no Centro do Rio, faz parte do compromisso do Governo do Estado de ampliar os investimentos em segurança pública, que já destinou mais de R\$ 4 bilhões às forças estaduais de segurança.

- A entrega destes equipamentos é de suma importância para a Polícia Militar, pois foca nos nossos agentes, na proteção dos policiais militares.

Nossas forças de segurança não têm medido esforços para combater o crime organizado no nosso estado. Só no último ano, foram retirados das mãos de bandidos mais de 700 fuzis e presos cerca de 50 mil criminosos - destaca Castro.

Os equipamentos de proteção individual serão utilizados pelos agentes em ações de policiamento ostensivo, especialmente em comunidades. Além disso, o uso do capacete por policiais do Batalhão de Operações Especiais (Bope) e dos Grupamentos de Ações Táticas (GATs) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro foi uma iniciativa inédita no país, lançada em 2023.

- Os capacetes e co-

letes de proteção individual entregues hoje pelo Governo do Estado à Polícia Militar reforçam o quanto é importante a nossa atuação em missões operacionais. Hoje, operamos em cenários de guerras e preservar a vida dos nossos policiais é fundamental - ressaltou o secretário de Polícia Militar, coronel Marcelo Menezes.

No evento, também foram entregues quatro pick-ups para os 19º e 23º Batalhões de Polícia Militar. A destinação é fruto de emenda parlamentar da bancada do Rio de Janeiro no Congresso Nacional e faz parte do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Participaram da ceri-



mônia os secretários de Estado de Segurança Pública, Victor Santos; de Polícia Civil, Felipe

Curi; e o de Defesa Civil, Coronel Leandro Monteiro, além de outras autoridades.

## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO Nº 26.766/2024**

Clóvis Barrouin Mello Neto, CPF nº 014.019.877-61, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0019/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividade de obras de terraplanagem, corte e aterro, situada no seguinte endereço: Área de terra situada na Rua Fazenda Guararu, bairro Paraty - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## ANP leiloa quatro blocos do pré-sal na Bacia de Campos

Mais quatro blocos do pré-sal serão licitados em regime de partilha de produção no sistema de Oferta Permanente da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Eles ficam na Bacia de Campos, entre Espírito Santo e Rio de Janeiro. A decisão foi tomada na terça-feira (18) pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

A expectativa é arrecadar mais de R\$ 522 bilhões durante a vida útil dos projetos. Quase R\$ 1 bilhão em bônus de assinatura devem entrar neste ano. Também são esperados R\$ 511 bilhões em investimentos.

Os quatro blocos se juntam, então, a outros 24 que já estavam autorizados. Segundo o Ministério de Minas e Energia, o

próximo leilão, previsto para junho, pode ser o maior já realizado.

No regime de partilha, a empresa que explora o local dá parte da produção ao governo federal, que pode revender o óleo. Segundo a Agência Nacional do Petróleo, quase 80% da produção dos 4,3 milhões de barris de petróleo no ano passado foram extraídos no pré-sal.